



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL DE JI-PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Aos 5 dias do mês de fevereiro ano de 2024, reuniram-se via sala virtual meet, sob a presidência da Professora Ana Lúcia Denardin da Rosa, os membros do NDE para reunião extraordinária. **Abertura:** 8h42min com a presença dos Professores Rodrigo Martins Moreira, José Roberto Ribeiro Júnior, Jeferson Alberto de Lima e José das Dores de Sa Rocha. **Infomes.** Conforme solicitação da Professora Patrícia, a presidente do NDE solicitou a criação de SEI para o NDE, assim trouxe para a unidade SEI os processos que estavam no DAEA e que entendia que eram relativos aos NDE, sendo eles: Processo 23118.002108/2022-39, que trata sobre Plano de Atualização do Acervo Bibliográfico, o processo Sei nº23118.011432/2021-67, que é sobre avaliação de curso (2021) - Engenharia Ambiental e Sanitária - Ji-Paraná; o processo 999016864.000067/2020-16, que é o Livro Ata e o Processo 23118.017162/2023-60, solicitação do Professor Robson para sair do NDE. Também está nesse unidade o processo que criou o Regimento Interno no NDE, 999016864.000146/2020-19, entretanto esse foi colocado em um Bloco interno, chamado Regimento Interno NDE e o processo foi concluído. **Pontos de Pauta: 1. Processo nº: 23118.011432/2021-67 - AVALIAÇÃO DE CURSO (2021) - ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA - JI-PARANÁ documentos 1636122 e 1636128** São as contribuições que os membros de NDE deram durante as reuniões realizadas em novembro e dezembro de 2023 e após os encontros com os docentes, discentes e técnicos ligados do curso, foi construído o relatório avaliação de curso - Engenharia Ambiental e Sanitária - Ji-Paraná, que sua versão em Word está no SEI documento nº 1636122 e a versão PDF no SEI documento nº 1636128. A Técnica em Assuntos Educacionais Ana Paula Leite Cardiliquio também colaborou na construção do material. Assim após discussões o Prof. José de Sá faz uma fala sobre a importância de que as bibliografias possam ser atualizadas sem a necessidade de ter que se atualizar todo o PPC, sem ter a necessidade de passar por todos as instâncias da universidade, sugerindo assim que seja feita uma alteração da Resolução. Após a discussão todos os membros concordam que essa observação seja incluída nas Considerações Finais do Relatório. Assim os documentos documentos SEI nº **1636122 e 1636128** foram editados sendo aprovados por unanimidade as versões que consta nos documentos SEI nº **1638408 e 1638473. Pontos de Pauta: 2. Pedido de saída do NDE da Professora Ana Lúcia** A Professora Ana começa sua fala relatando que segundo o PORTARIA Nº 42/2019/CJP/UNIR 17 de setembro de 2019 os membros do NDE eram Ana Lúcia Denardin da Rosa (Membro titular); José Roberto Ribeiro Júnior (Membro titular); Renata Gonçalves Aguiar (Membro titular); Robson Alves de Oliveira (Membro titular); Rodrigo Moreira Martins (Membro titular); e Margarita María Dueñas Orozco (Membro suplente), ao longo desse tempo existiram algumas trocas, mas os professores Ana, José Ribeiro, Robson e Rodrigo, estiveram presentes nas Portarias. Comenta que o Professor Robson pediu para sair por meio do processo 23118.017162/2023-60 e que está oficialmente pedindo para sair. Entretanto deixa registrado algumas das ações que o NDE efetivou de 2019 até a presente data: 1) Conseguimos fazer a reformulação do PPC do curso; 2) Criamos um regimento para NDE; 3) Criamos os Modelos dos planos de ensino e dos pareceres, que o NDE deve emitir; 4) Conseguimos efetivar a contratação da Biblioteca virtual, por meio do levantamento realizado, e deixo registrado o documento SEI nº 1637599, em que consta todo levantamento bibliográfico que existe na biblioteca física e virtual dos livros que estão no PPC 2022, porém informo que falta fazer das disciplinas optativas; 5) Realizamos, não da forma como deveria, mas como conseguimos, o “Plano de Atualização do Acervo Bibliográfico

(1491631)". Entretanto creio que o documento SEI nº 1637599 irá ajudar bastante, para uma atualização do documento. 6) Produzimos os Relatórios de Avaliação do curso, que acredito que irá dar muito subsídio para um crescimento do nosso **curso**. Entretanto não conseguimos realizar algumas ações, como os projetos que havíamos planejado de acolhimento e nivelamento. A Professora agradece o tempo que trabalhou com os colegas, pois foi de muito aprendizado e entendo que agora é hora de outros colegas terem a oportunidade de também entenderem o funcionamento do NDE, deixou a sugestão que quando o chefe de departamento for fazer a solicitação da Portaria que solicite o apoio técnico da TAE. Os colegas agradeceram a professora e também ao Professor Robson pelo trabalho realizado e aprovaram o seu pedido. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10 horas e 05 minutos e eu, Ana Lúcia Denardin da Rosa, secretária ad hoc, lavrei a presente Ata, que vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON ALBERTO DE LIMA, Coordenador(a)**, em 08/02/2024, às 21:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA DENARDIN DA ROSA, Coordenador(a)**, em 09/02/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DAS DORES DE SA ROCHA, Docente**, em 09/02/2024, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO RIBEIRO JUNIOR, Docente**, em 09/02/2024, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MARTINS MOREIRA, Docente**, em 09/02/2024, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1642263** e o código CRC **0C589403**.